



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 / 10 / 2022

PORTARIA Nº 25/2022


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

**Nomeia representante do conselho
municipal dos direitos da criança
e adolescentes.”**

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Paula Cândido – MG, no uso de suas atribuições legais resolve nomear representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

Representantes do Poder Público:

1. Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Cynthia Maria Ribeiro de Moura
Suplente: Leiliane Cristina Gomes da Silva Lima
2. Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernanda de Souza Moreira
Suplente: Kelly Duarte Santos Martins
3. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Poliana de Souza Oliveira
Suplente: Maíra da Rocha
4. Um representante da Secretaria Administração e Fazenda
Titular: Cláudia Aleksandra Barbosa
Suplente: Weyller Silva Lisboa
5. Um representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Titular: Douglas José Paiva de Queiroz
Suplente: Alessandra de Oliveira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317.

6. Um representante da Secretaria de Agricultura
Titular: João Paulo Louzada Vieira
Suplente: Maria de Fátima de Oliveira

7. Um representante de Entidades Evangélicas
Titular: José Tarcísio Loti
Suplente: Gisele Teixeira de Queiroz

8. Um representante da Escola Coronel Antônio Faustino Duarte
Titular: Elisangela Cabral Martins Silva
Suplente: Magda Batista de Queiroz

9. Um representante da religião Católica
Titular: Maria Lourdes Nogueira Almeida
Suplente: Maria Terezinha de Oliveira Aquino

10. Um representante da Creche Vó Zé
Titular: Lindalva Cristina de Queiroz Teixeira
Suplente: Maria José Soares Ferreira

11. Um representante da Pastoral da Criança
Titular: Marciana Aparecida de Carvalho
Suplente: Daniela do Carmo Barboza

12. Associação de Apoio da Terceira Idade
Titular: Adélia de Fatima Roque Calixto
Suplente: Patrícia Daniela Nobile

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Paula Cândido, 28 de outubro de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

